



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 266 de 18 de Agosto de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 039/2016

(Republicação)

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Márcio Gomides Silva Júnior**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II** - Gabinete do Vereador Marcelo Monteiro Macedo a partir do dia 27/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 24 de Junho de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 049 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 15 de agosto 2016, Segunda-feira dia de Nossa Senhora da Assunção.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, a Reunião Ordinária do dia 15/08/2016 fica antecipada para o dia 11/08/2016 (quinta-feira) às 10:00 horas.

Art. 3º. Ficam convocados para a sessão os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

Art. 4º. Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 050/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições regimentais e legais, determina

Art. 1º - Fica estabelecido, por esta Portaria, o Manual de Comportamento dos Servidores Públicos lotados nos quadros administrativos da Câmara Municipal para as eleições municipais de 2016.

Art. 2º - São normas de conduta:

- I. é proibida a cessão e o uso de bens móveis ou imóveis em benefício de candidato, partido político ou coligação, ressalvada para realização de convenção partidária, desde que previamente solicitada e autorizada pelo Presidente;
- II. é expressamente proibido veicular propaganda por meio de bens públicos. A vedação abrange a utilização, em favor de qualquer candidato, coligação ou partido político, de materiais ou serviços que sejam pagos pela administração pública;
- III. é proibido o uso dos equipamentos de propriedade do poder público em benefício de candidato, coligação ou partido político, tais como telefones fixos ou celulares, computadores,

- aparelhos de fax e conta de e-mail institucional;
- IV. o servidor público, durante o horário de expediente, está proibido de participar de atividade político-partidária, tais como comparecer ao comitê eleitoral de qualquer candidato, ir a comícios ou participar de campanha eleitoral;
- V. é proibido manifestar qualquer preferência em relação a candidato a cargo eletivo, efetuando propaganda político-partidária, quando no exercício da função pública ou do cargo público e no horário do expediente;
- VI. em horário de expediente, participar de evento político, permanecer em comitês de candidatos e/ou coligações, ou usar qualquer indumentária ou espécie de propaganda de candidato, como broches, camisas, bonés e adesivos;
- VII. utilizar qualquer meio de comunicação interna para a exposição de propaganda, fixação de adesivos em murais, veículos, computadores, gravadores, microfones câmeras ou outros equipamentos de uso da Câmara Municipal de Mariana, em especial, à utilização de e-mail institucional da administração para a divulgação de candidatos, partidos ou coligações e sites ou endereços eletrônicos da rede mundial de computadores, blogs, páginas pessoais de candidatos, partidos, coligações, ou em redes de comunicação e relacionamento tais como twitter, facebook e demais redes sociais.

Art. 3º - O uso do estacionamento anexo ao prédio da administração da Câmara Municipal está restrito a veículos que não sejam plotados ou que possuam sinais de propaganda político-partidária em desacordo com as disposições legais, estendendo-se tal proibição aos servidores municipais, bem como aos civis que se utilizam do mesmo para guarnição de veículos que estejam sob sua propriedade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 10 de Agosto de 2016

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 027/2015 CONTRATADO(A): CENAP - Centro de Administração Pública Ltda. OBJETO: Face a necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, e levando em conta as disposições da cláusula segunda do contrato original, as partes contratantes reavaliam a estimativa de serviços originalmente contratada, mantidas as mesmas condições do contrato original. VALOR: R\$ 39.600,00 PRAZO: 12 MESES DATA: 01/08/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0022.4001.339035 Ficha 4. FUND. LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 031/2015 CONTRATADO(A): CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA EIRELI - EPP - VALENET. OBJETO: Face a necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, e levando em conta as disposições da

cláusula segunda do contrato original, as partes contratantes reavaliam a estimativa de serviços originalmente contratada, mantidas as mesmas condições do contrato original. **VALOR:** R\$ 2.255,00 **PRAZO:** 12 MESES **DATA:** 11/08/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **FUND. LEGAL:** Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara.

CONT. Nº 018/2016 CONTRATADO(A): PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP **OBJETO:** Fornecimento de equipamento de informática, de acordo com o Termo de Referência do Pregão Presencial 012/2015/CMM, parte integrante deste instrumento **VALOR:** R\$ 14.442,00 **PRAZO:** 60 dias **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001.449052 - Ficha 09. **DATA :** 06/06/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONT. Nº 019/2015 CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE MARIANA-AMAP **OBJETO:** presente Contrato tem por objeto, único e exclusivo, a cessão gratuita de uma sala no pavimento térreo do prédio da Câmara Municipal de Mariana, sala esta denominada Antônio Manoel Pacheco Filho, para exposições de trabalhos dos artistas associados e selecionados pela CESSIONÁRIA. **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA :** 28/06/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONT. Nº 020/2016 CONTRATADO(A): JOHAD SOUKI ABOU LTAIF - EIRELI - ME **OBJETO:** Aquisição de livros jurídicos a fim de atender a Procuradoria e demais departamentos da Câmara Municipal, de acordo com o Termo de Referência do Processo de Dispensa nº 025/2016. **VALOR:** R\$ 5.374,00 **PRAZO:** Até 30/07/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001-449052-00. **DATA :** 28/06/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONT. Nº 021/2016 CONTRATADO(A): MAURÍCIO MOISÉS MARQUES DA SILVA JÚNIOR - ME **OBJETO:** Aquisição de toners para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Mariana, de acordo com o Termo de Referência do Processo de Dispensa nº 031/2016. **VALOR:** R\$ 7.665,00 **PRAZO:** Até 30/08/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001-339030-00. **DATA :** 13/07/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONT. Nº 022/2016 CONTRATADO(A): SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de móveis planejados a fim de atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal, de acordo com o Termo de Referência do Processo de Dispensa nº 035/2016. **VALOR:** R\$ 4.710,50 **PRAZO:** Até 30/12/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4006-44905200 ficha 24. **DATA :** 10/08/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna público nos termos do art.49 da lei 8.666/93 e suas alterações, a **ANULAÇÃO** da Licitação Tomada de Preço Nº 006/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma no Ginásio Poliesportivo do Distrito de Padre Viegas. Mariana 17 de agosto de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Torna publico Pregão Presencial 089/2016. Objeto:Contratação de empresa para execução de limpeza e manutenção de cemitérios, campos, escolas, creches, praças e estradas da Sede, Distritos, Subdistritos e localidades do Município de Mariana. **Abertura:** 30/08/2016 às 08:45min. Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 17 de agosto de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 79/2016

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 79/2016

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO

DATA: 19/08/2016 (SEXTA-FEIRA)

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
SERVENTE ESCOLAR	1(uma)	08:30h	19/08/2016 (Sexta-feira)
PEB LIBRAS	1(uma)	09:10h	19/08/2016 (Sexta-feira)

PAEB PORTUGUÊS	1(uma)	09:45h	19/08/2016 (Sexta-feira)
PEB I	2(duas)	10:30h	19/08/2016 (Sexta-feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais, contagem de tempo e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016. COMPRA DIRETA - PRC: 051/2016. CONTRATADO: RESPIRAR VENTILAÇÃO NATURAL LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 04 (quatro) exaustores eólicos no almoxarifado do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/09/2016. **DATA:** 17/08/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17. 122. 0026. 6. 007. 449052 Ficha 019 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: PRC 054/2016

Ata de Registro de Preço: 017/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o objeto da Ata de Registro de Preço nº 017/2016, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana representado neste ato pelo Sr. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo inscrito no CPF de nº 027.289.356-02 e a empresa Marlon Gualberto da Fonseca Serralheria - ME, inscrita no CNPJ de nº 11.936.173/0001-32 cujo objeto é a **Fornecimento de material de serralheria para uso de manutenção de alambrados nas diversas unidades do SAAE Mariana.**

Onde se lê:

Aos nove dias do mês de agosto de 2016, na sala do Presidente da CPL, situada à Rodovia dos Inconfidentes nº 1440 - Bairro: Vila do Carmo - Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana- SAAE/Mariana, o Exmo Sr. Diretor Executivo, JONATHAN CHAVES SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº M-7.688.514 e inscrito no CPF sob o nº 027.289.356-02 e a MARLON GUALBERTO DA FONSECA SERRALHERIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.066.427/0001-30, com sede à Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, 10099 - Laranjeiras - Betim - MG - 32.676-310, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 09 de agosto de 2016, pelo Exmo Sr.º. Diretor RESOLVE registrar os preços para a prestação de serviços constante nos anexos desta Ata, a serem utilizados pelo Setor Operacional do SAAE, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas respectivas empresas constantes nos anexos desta Ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1. Constitui objeto da presente Ata, sob regime de sistema de registro de preços, fornecimento de material de serralheria para uso de manutenção de alambrados nas diversas unidades do SAAE Mariana nos termos do edital e seus anexos, bem como o anexo deste instrumento para fornecer os seguintes itens:

Anexo I - MARLO GUALBERTO DA FONSECA SERRALHERIA ME - CNPJ: 11.936.173/0001-32

Itens: 04

Valor Global: R\$ 29.187,90 (Vinte e nove mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Leia-se:

Aos nove dias do mês de agosto de 2016, na sala do Presidente da CPL, situada à Rodovia dos Inconfidentes nº 1440 - Bairro: Vila do Carmo - Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana- SAAE/Mariana, o Exmo Sr. Diretor Executivo, JONATHAN CHAVES SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº M-7.688.514 e inscrito no CPF sob o nº 027.289.356-02 e a MARLON GUALBERTO DA FONSECA SERRALHERIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **11.936.173/0001-32**, com sede à Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, 10099 - Laranjeiras - Betim - MG - 32.676-310, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 09 de agosto de 2016, pelo Exmo Sr.º. Diretor RESOLVE registrar os preços para a prestação de serviços constante nos anexos desta Ata, a serem utilizados pelo Setor Operacional do SAAE, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas respectivas empresas constantes nos anexos desta Ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1. Constitui objeto da presente Ata, sob regime de sistema de registro de preços, fornecimento de material de serralheria para uso de manutenção de alambrados nas diversas unidades do SAAE Mariana nos termos do edital e seus anexos, bem como o anexo deste instrumento para fornecer os seguintes itens:

Anexo I - **MARLON GUALBERTO DA FONSECA SERRALHERIA ME** - CNPJ: 11.936.173/0001-32

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo - SAAE-Mariana

Contratante